

**LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras**

PORTARIA N.º 065/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. DENISE SILVA DE SOUZA RIBEIRO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **DENISE SILVA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula **0102-0**, CPF **795.854.266-68** efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “03”, padrão 15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.01.011- ATC**, a partir de **05/07/2024**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de julho de 2024.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente